

MEMORANDO Nº 14/2025 – CGL/SEGEP

Ao Gabinete do Secretário.

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022-SEGEP.

Processo principal: 478/2019

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o, venho através deste informar que o Contrato Administrativo 04/2022-SEGEP, firmado entre esta Secretaria e a 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de partes ou peças, ar condicionados do tipo janela, minicentraís split – Hi-Wall, **encerrará sua vigência no dia 20 de junho de 2025.**

Considerando se tratar de prestação de serviço contínuo e essencial para o atendimento das demandas desta Secretaria, e a possibilidade de prorrogação, prevista no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, a empresa contratada manifestou interesse pela renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, e informou que manterá o valor e as condições nele praticados.

Diante do exposto, segue os autos para conhecimento e autorização, e posterior encaminhamento à Fiscal do Contrato, servidora Jessica Andreza Neves dos Santos, para manifestação acerca da qualidade do serviço prestado pela contratada, salvo melhor juízo.

Belém/PA, 09 de maio de 2025.

CAMILA SANTOS COSTA
Assessoria Técnica – ASTEC/CGL